

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 325/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023125	60412	QVH3A88	23/07/2024 14:50	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023123	60412	QDH8759	23/07/2024 14:44	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023116	60412	LLN8831	22/07/2024 10:03	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023115	60412	QEM6329	22/07/2024 08:57	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023118	60412	JUI4553	22/07/2024 15:53	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023122	60412	PBD4E75	23/07/2024 14:01	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023126	60412	QDF8109	23/07/2024 15:18	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023127	60412	QVZ0A30	23/07/2024 16:33	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023119	60412	QEK4H33	22/07/2024 18:17	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023114	60412	SIS0F85	22/07/2024 08:39	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023120	60412	TAA2H36	22/07/2024 21:51	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023121	60412	RNG8D53	23/07/2024 10:54	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023124	60412	PKC0A90	23/07/2024 14:45	21/10/2024	R\$ 195,23
RC00023117	60412	OTS6042	22/07/2024 14:23	21/10/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

21/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO